
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 1072/2013 de 31 de Maio de 2013

Considerando que o Conselho Consultivo do ICP-ANACOM (Autoridade Nacional das Comunicações) integra um representante da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, na sequência da aprovação da Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, importa proceder à nomeação do novo representante da Região naquele órgão.

Assim, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 a 4 do artigo 36.º dos Estatutos do ICP-ANACOM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2004/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear o Eng.º Bruno Miguel Correia Pacheco, Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, como representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Consultivo do ICP-ANACOM (Autoridade Nacional das Comunicações), o qual será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Eng.º Luis Ramalhais dos Santos, técnico superior da Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações.
- 2 - Revogar o despacho n.º 141/2005, de 9 de fevereiro.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

28 de maio de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.